



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA PGR Nº 83, DE 6 DE MAIO DE 2022.

Designa comissão incumbida do recebimento definitivo de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Procuradoria-Geral da República.

O SECRETÁRIO-GERAL EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, alínea "d", da [Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021](#), e tendo em vista o disposto no artigo 73, item I, alínea "b", da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar as servidoras PATRÍCIA LOPES DE OLIVEIRA LARA, matrícula 10710, CRISTINA ALMEIDA BUENO E SILVA VILELA, matrícula 19993, e os servidores RAFAEL AUGUSTO JUSTINO AMÂNCIO, matrícula 17517, TIAGO JOSE DE SOUZA VICENTE, matrícula 20514, THIAGO LOPEZ MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 29272, e THIAGO ANDRADE GODOI, matrícula 28288, para, sob a presidência da primeira constituírem comissão incumbida do recebimento definitivo de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º A Presidente da Comissão, em seus impeditivos eventuais, será substituída pela servidora CRISTINA ALMEIDA BUENO E SILVA VILELA.

Art. 3º O recebimento definitivo será efetivado por no mínimo três membros da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
[Portaria SG/MPF nº 381, de 6 julho de 2021](#)

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 maio. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

**MPF**

**Ministério Público Federal**